

1951/98
LEI Nº 3.284, de 03 de novembro de 1998 Dá denominação de Rua Antonio Aleixo da Silva, à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua Antonio Aleixo da Silva, a atual Rua 02 (dois), da Rocinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de novembro de 1998.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 43/98, de autoria do Vereador Plínio José Vitorino Pereira.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXX.